

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE DIREITO
DIREITOS FUNDAMENTAIS – TA
EXAME DE RECURSO – 2022/23

21.07.2023

I

Identificar, explicar e avaliar as características que debilitam a força jurídica dos direitos positivos quando comparados com os direitos negativos

Ver desenvolvimento em Jorge Reis Novais, *Direitos Sociais*, págs. 135-147.

II

1. Desenvolver as dúvidas sobre a aparente afirmação inequívoca do artigo 18º, nº 1, confrontadas com o vazio da garantia institucional da vinculação das entidades privadas aos direitos fundamentais no nosso sistema de fiscalização.

Ver desenvolvimento em Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares*, págs. 29-45

2. Explicação do conceito de *intervenções restritivas* (contraposto a *normas restritivas*) e consequências da diferenciação nas insuficiências do nosso sistema de fiscalização da constitucionalidade.

Sumário desenvolvido da aula de 22 de Março (sobre o conceito) e desenvolvimento do tema em Jorge Reis Novais, *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade*, AAFDL, 3ª ed., 2021, págs. 147-158

3. Desenvolvimento do tema em Jorge Reis Novais, *Princípios Estruturantes de Estado de Direito*, 2º ed., págs. 107-111, 152-159